



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 752/94
INTERESSADA : Grasiela Lima
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Jahu
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº : 695/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jahu indica Grasiela Lima para lecionar, a partir de 04-08-94, a disciplina "Organização Social e Política do Brasil", no Curso de História..

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos..

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Grasiela Lima para lecionar "Organização Social e Política do Brasil", na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jahu..

São Paulo, 21 de outubro de 1994..

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator



PROCESSO CEE Nº 752/94

PARECER CEE Nº 695/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG